PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __/2025

Revoga a Resolução nº 214, de 19 de novembro de 1992, que “Concede abono de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 214, de 19 de novembro de 1992 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Rafael Vieira Faria - Rafa
PRESIDENTE

Frederico Henrique Cota Alves- Fred Piau
VICE-PRESIDENTE

Wilson Carlos Matoso Barbosa - Ratinho
TESOUREIRO

Alex Fabiano Moreira- Alex da Farmácia
SECRETARIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade revogar a norma de mesma hierarquia, qual seja, Resolução nº 214, de 19 de novembro de 1992, que “Concede abono de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”, benefício condicionado à existência de recursos financeiros.

Ocorre que, com a recente alteração da Lei 3.597/2021, o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, foram promovidas adequações remuneratórias capazes de atender à valorização da carreira, razão pela qual o pagamento do referido abono tornou-se incompatível com a nova estrutura de vencimentos.

Ademais, por orientação do Ministério Público, constatou-se a necessidade de revogação formal da resolução que previa tal vantagem, mesmo de forma condicionada, a fim de resguardar a legalidade dos atos administrativos e evitar interpretações que possam comprometer a regularidade da despesa pública.

Posto isso, a presente proposição busca alinhar a legislação municipal aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência, assegurando maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos do Poder Legislativo.

Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Rafael Vieira Faria - Rafa
PRESIDENTE

Frederico Henrique Cota Alves- Fred Piau
VICE-PRESIDENTE

Wilson Carlos Matoso Barbosa - Ratinho
TESOUREIRO

Alex Fabiano Moreira- Alex da Farmácia
SECRETARIO